CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo identificadas:

VENDEDOR(A):
Nome: Roseli de Almeida
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Divorciada
Profissão: Do Lar
CPF: 054.816.699-43 RG: 054.816.699-43
Endereço: Rua Vitorio Pagliosa, 01, Bairro Alvorada, Abelardo Luz-SC.

COMPRADOR(A):
Nome: Pedro de Oliveira
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Divorciado
Profissão: Aposentado
CPF: 400.523.119-53 RG: 400.523.119-53
Endereço: Rua 1500, 445, Bairro Gerador, Abelardo Luz-SC.

Têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

O VENDEDOR vende ao COMPRADOR o terreno descrito abaixo:

- Endereço: Rua G, 10, Bairro São João Maria, Loteamento Novo Lar, Abelardo Luz-SC.
- Lote nº: 10 Quadra nº: Rua G.
- Loteamento: Novo Lar
- Área total: 12,5x10 m²
- Matrícula nº: xxxxx

O imóvel é vendido livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dívidas ou gravames, salvo se expressamente informado neste contrato.

CLÁUSULA 2 – DO PREÇO

O valor total da venda é de **R$ R$20.000,00 (Vinte Mil Reais)**

Pedro de Oliveira Roseli de Almeida